**JURISPRUDÊNCIA**

**TC nº 72.002.509.07-00**

**ANÁLISE. PREGÃO. NOTA DE EMPENHO. SFMSP. Aquisição de botas de segurança. Pregão CONHECIDO. NE ACOLHIDA. Votação unânime.**

**Relatório e Voto englobado TC**: 72.002.606.07-66

**282ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara**

**Transitado em julgado em**: 11.10.2012.

**D E C I S Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

**DECIDEM** os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, conhecer do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 021/2007, bem como acolher a Nota de Empenho 494/07.

**DECIDEM**, ademais, à unanimidade, deixar de lançar determinação ao Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, visto que a Autarquia já se adiantou, fazendo encaminhar às áreas competentes orientação direcionada ao aprimoramento da instrução nos processos de aquisição de bens e serviços, consoante documento acostado à fl. 206 do presente processo.

**DECIDEM**, ainda, à unanimidade, determinar, após as providências decorrentes, o arquivamento dos autos.

Participou do julgamento a Conselheira YARA TACCONI.

Presentes os Procuradores da Fazenda FRANCISCO COLLET E SILVA e CLAUDIA ADRI DE VASCONCELLOS.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de maio de 2012.

MAURÍCIO FARIA – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.

**RELATÓRIO e VOTO englobados**: v. TC 72.002.606.07-66.